



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 103/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam à Mesa desta Casa providências junto a Executivo Municipal para que seja feita a construção de rampa redutora de velocidade com faixa de segurança na Rua Juventino Dias, imediações das Lojas Paula Araújo e SaMaria.

JUSTIFICATIVA

Esta via pública recebem um grande fluxo de pessoas e de veículos o que pode ocasionar acidentes nestes locais. Assim sendo sugiro a construção de rampa elevada nos mesmos moldes da rampa construída logo acima da referida via para garantir a segurança de todos que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2025.

Os Vereadores:

Geovan dos Santos

Rayan Albert Amorim Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
